

(critério de desempate: maior tempo de criação da entidade)

DISPOSIÇÃO FINAL

O presente resultado foi devidamente analisado pela Comissão Eleitoral do CONEEL e encaminhado para homologação, nos termos do Edital nº 001/2025 e do Regimento Eleitoral vigente.
Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.
Comissão Eleitoral do CONEEL

Protocolo 1037806

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELAJ/AL, E A AGREMIAÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE- ASA.
Processo: E:36000.0000000948/2025
Contrato Nº 008/2025
Extrato Nº 039/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
CONTRATADA: AGREMIAÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE- ASA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.439.568/0001-992 e estabelecida no Povoado Bálsamo, S/N, Zona Rural do município de Arapiraca/AL, representada pelo, Sr. MARCOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 924.606.154-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.
OBJETO: O objeto do presente Contrato de Patrocínio é fortalecer a presença do clube em âmbito nacional, inserindo Alagoas em competições de grande relevância e estabelecendo uma conexão emocional sólida entre os torcedores e o clube, contribuindo para a representatividade do estado.
VALOR GLOBAL: O valor total desta cota de patrocínio é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais).
VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem vigência de 02 (dois) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:36000.0000000948/2025e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato de Patrocínio.

Maceió/AL, 12 de dezembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

*Reproduzida Por Incorreção

Protocolo 1037809

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SELAJ Nº 014/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TIRO PALMEIRENSE.
Processo: 36000.000000833/2025
Fomento Nº 014/2025
Extrato Nº 040/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pelo Secretário, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TIRO PALMEIRENSE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 36.680.453/0001-53, com sede no Sítio Salgado, S/N, Zona Rural - Palmeira dos Índios/AL - CEP: 57 600-645, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ RONALDO CERQUEIRA DE FREITAS, portador do RG nº 520247, inscrito no CPF sob o nº 332.470.994-68.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é para a realização o 2º evento esportivo "Comunidade no Alvo: Esporte, Inclusão e Cidadania", no município de Palmeira dos Índios/AL.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fruto de emenda parlamentar do Deputado Estadual Cabo Bebetto.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 04 (quatro) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.000000833/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de janeiro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1037820

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS, A AUNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -UFAL, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O PROJETO TÔ NO CORRE.

Processo: 36000.000001127/2025
Termo: Nº 001/2024
Extrato Nº 041/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pelo Secretário, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, e estabelecida na AV. Lourival Melo Mota, S/N, CAMPUS A. C. SIMOES - Bairro Cidade Universitária, CEP: 57.072-9700, Maceió/AL, representada por sua Vice-Reitora no exercício da Reitoria, professora Drª ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, inscrita no CPF sob o nº 891.869.824-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do Convênio Selaj nº001/2024.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.000001127/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de janeiro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1037829

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA A POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA CONSÓRCIO LIDER LRM.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, no40, Jacarecia, Maceió, Alagoas, neste ano representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º059.118.944-59.
CONTRATADA: O CONSÓRCIO LIDER LRM, inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82, composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82 estabelecida na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL, CEP: 57.180-000, Fone: (82) 3326-3482 e com o seguinte endereço eletrônico lidereng@hotmail.com, ww@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento particular de compromisso de constituição de consórcio, inscrito no CPF sob o nº 453.522.644-20;